



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1039/2026

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora
Rosa Maria Ribeiro dos Santos.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento de Rosa Maria Ribeiro dos Santos.

Neste momento de imensa tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de compartilhar momentos de sua vida. Sua partida deixa um vazio difícil de ser preenchido, mas também um legado de afeto, dignidade, generosidade e respeito, que permanecerá na memória de todos que a conheceram.

Ao longo de sua trajetória, Rosa Maria construiu laços de amizade, cultivou o carinho das pessoas ao seu redor e deixou marcas que o tempo não apagará. As lembranças de sua presença, de seus gestos de bondade e de sua forma de acolher as pessoas continuarão vivas no coração daqueles que tiveram a felicidade de conviver com ela.

Em momentos como este, as palavras jamais são suficientes para aliviar a dor da despedida. No entanto, esperamos que o carinho e a solidariedade de familiares, amigos e de todos que compartilham desse sentimento possam oferecer conforto e força para enfrentar esta perda.

Que as boas lembranças, os ensinamentos e os momentos vividos ao lado de Rosa Maria sejam uma fonte permanente de inspiração e conforto, mantendo viva sua história e o legado que deixa para todos.

Neste momento de luto, manifestamos nosso respeito, nossa solidariedade e nossos mais sinceros sentimentos à família e aos amigos, desejando que encontrem serenidade para atravessar este período de profunda saudade.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Rosa Maria Ribeiro dos Santos e seja oficiado aos familiares, com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2026.

Vereador Joelson de Araújo

Obs.: Redação conforme original do autor./EL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
